

RÚSTICOS E CIVILIZADOS: REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE, DO ESPAÇO E DO HOMEM MINEIRO

PATRÍCIA VARGAS LOPES DE ARAUJO*

THIAGO HENRIQUE MOTA SILVA**

Resumo: Este artigo tem por objetivo a análise dos escritos de José João Teixeira Coelho (1780) e Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos (1807), funcionários da Coroa Portuguesa entre finais do século XVIII e começo do XIX com intuito de, a partir desses textos, compreender as representações e formulações constituídas acerca do ordenamento do território das Minas Gerais, bem como as perspectivas com relação à civilidade e urbanidade de sua população. Procura-se problematizar como tais autores expressaram a preocupação com relação à ideia de regularidade e de ordenamento do espaço e de como estes implicariam também o conhecimento da população e a observância de ações que levassem à condição de civilização da sociedade.

Palavras-chave: Memórias históricas; Ocupação do espaço; Minas Gerais.

* Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e docente da Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: <patricia.lopes@ufv.br>.

** Mestrando em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: <thiago.mota@ymail.com>.

Abstract: *Rustic and civilized: representations of society, space and man's mining. This article aims to analyze the writings of José João Teixeira Coelho (1780) and Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos (1807), officials of the Portuguese Crown between the end of the eighteenth and early nineteenth centuries in order to, from these texts, understand formulations of the representations and about the planning of Minas Gerais, and the outlook regarding civility and urbanity of its people. It seeks to discuss how these authors express concern about the idea of regularity and spatial planning and how these would involve also the population's knowledge and respect of actions leading to the condition of civilization of society.*

Key-words: *Historical memories; Occupation of territory; Minas Gerais.*

Introdução

A descoberta do ouro nos sertões do Brasil gerou um afluxo populacional sem precedentes às regiões limites dos domínios portugueses na América. A dinâmica econômica que passou a agitar essas regiões criou a necessidade de a Coroa intervir nesses espaços, de forma a garantir sua participação nos recursos gerados pelas atividades de extrativismo mineral e atuar como instância legisladora e mediadora das desordens que se formavam. Nesse processo, destaca-se a capitania de Minas Gerais, portadora de alta produtividade mineradora e índice de conflitos, seja por jurisprudência, por divergências de interesses ou por convulsões sociais de toda ordem. Nessa sociedade complexa, na qual a ocupação do espaço, a urbanização e a instalação de recursos de controle por parte da Coroa são a condição

de sua incorporação na ordem do Império português, os esforços dos estratos sociais superiores em busca dos valores da civilização, em contraposição à rusticidade na qual se vivia, são notáveis.

O presente artigo busca discutir os significados e empregos da ideia de civilidade na sociedade mineira, entre finais do século XVIII e início do XIX, no tocante às representações da cidade, do espaço e das relações sociais. Analisaremos as afinidades entre a busca pela polidez dos costumes, ocupação e ordenação do espaço, incorporação desse espaço social na estrutura político-administrativa do Império português e racionalidade econômica de sua produção atrelados aos valores concebidos pela Ilustração luso-brasileira e pelo esforço de complementaridade entre Portugal e Brasil, nos finais do século XVIII.

Partindo das memórias históricas¹ elaboradas por José João Teixeira Coelho, *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais* (1780)², e Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, *Breve descrição geográfica, física e política da Capitania de Minas Gerais*

¹ Embora essas obras tenham sido publicadas pela *Revista do Arquivo Público Mineiro*, em 1903 e 1901, respectivamente, e encontrem-se disponíveis para *download* no site do Arquivo Público Mineiro, optou-se por utilizar a republicação produzida pela Fundação João Pinheiro, na *Coleção Mineiriana*, por estar revisada, com ortografia atualizada e mais completa que aquela apresentada pela *Revista* no início do século XX.

² COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*. Introdução por Francisco Iglésias; leitura paleográfica e atualização ortográfica por Cláudia Alves Melo. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994.

(1807)³, buscaremos compreender como o espaço social das Minas foi significado e qual a importância dada à cidade e sua condição de locus da civilização nos confins do Brasil. Ao analisar tais textos, deparamo-nos com duas posturas distintas. O jurista Diogo de Vasconcelos, português radicado no Brasil, oferece sua obra “ao Ilm.o e Exm.o senhor Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, do conselho de Sua Alteza Real, governador e capitão general da Capitania de Minas Gerais”⁴ e, nela, faz a defesa dos paulistas, frente aos reinóis, e do clero, frente às acusações de corrupção que pairavam sobre essa instituição.

Já o Desembargador da Relação do Porto, José João Teixeira Coelho, reinol com estadia temporária na colônia, oferece seu trabalho aos governadores de forma ampla, afirmando que:

Não deve parecer inútil esta obra, que se dirige a instruir os governadores de Minas. Eu os considero cheios daquelas virtudes que honram os particulares e dos conhecimentos gerais que respeitam aos governos, porque Sua Majestade Fidelíssima só confere os empregos que foram criados para governar os povos aos sujeitos que têm estas qualidades.⁵

O discurso de Teixeira Coelho é voltado para a manutenção das relações econômicas e sociais centradas nos interesses da Coroa. Ao contrário de Vasconcelos, este opõe-se aos paulistas em

³ VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais*. Estudo crítico por Carla Maria Junho Anastasia; transcrição e pesquisa histórica por Carla Maria Junho Anastasia e Marcelo Cândido da Silva. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994.

⁴ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 45.

⁵ COELHO, op. cit., 1994, p. 53.

suas querelas sobre o controle das minas, e ao clero, afirmando que a principal instituição na região é aquela correspondente à Coroa e, para tanto, cabe aos religiosos serem moderadores dos distúrbios, agindo em favorecimento da ordem e do controle metropolitano. Apesar das divergências apontadas, ambos os autores concordam que o exercício do poder político sobre o espaço físico e social é condição indispensável para a promoção, pacificação e civilização da sociedade mineira, como adiante se verá.

O território das Minas: da ocupação e da regularidade de espaços e comportamentos

Emanuel Araújo, em seu *Teatro dos Vícios*, afirma que a colonização do Brasil foi marcada pelo desapego ao lugar.⁶ Esta seria uma terra para onde se deslocavam os portugueses com o intuito de enriquecer e então logo voltar à Metrópole. Este desapego implicaria, entre outras questões, um descaso com a urbanização e com as condições de vida na cidade. E mais, isto envolvia de fato uma ausência de urbanização. A vida na Colônia não estaria nas cidades, mas dispersa pelo interior do território, em engenhos e fazendas, de modo que a experiência rural prevaleceria sobre a experiência urbana.

Além do caráter rural da organização da sociedade brasileira, ressalta também o autor a opinião pouco favorável emitida

⁶ ARAUJO, Emanuel. *O Teatro dos Vícios*. Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

pelas autoridades e reinóis, com relação à população que habitava o Brasil. Em suas falas e escritos frequentemente se apontava para o fato de que a ocupação do território teria sido realizada por “indivíduos facinorosos”, “gente intratável e desobediente”. Expressões como “povo grosseiro”, “povo ingrato”, “povo atrevido”, “pobre” e conjunto de “clima e gente infernal” estavam sempre presentes nas falas das autoridades metropolitanas, como, por exemplo, para citar os mais conhecidos, o Conde de Assumar e o Marquês do Lavradio.

A partir dessa ótica, somente no século XVIII se verificaria um desenvolvimento urbano. Entretanto, um contingente considerável de uma população marginalizada provocava o “temor à cidade”. Neste século, a Coroa Portuguesa empreenderia esforços sistemáticos no estabelecimento de instituições administrativas e eclesiásticas, evidências de preocupação com uma “ocupação desordenada realizada por indivíduos facinorosos” que suscitavam nas “autoridades monárquicas e eclesiásticas um permanente temor de que os povos caíssem na desobediência.”⁷ Tais inquietações traduziram-se em tentativas de conhecer o território, controlar a cidade e sua população.

Apesar dos esforços, muitos territórios permaneceriam espaços sem lei e manteriam uma condição de vida bastante precária. Durante o período de domínio português, nada ou quase nada unia os primeiros colonos a terra e aos nativos senão a exploração das riquezas.

⁷ VILLALTA, Luiz Carlos. O cenário urbano em Minas Gerais setecentistas: outeiros do sagrado e do profano. In: *Termo de Mariana*. Mariana: UFOP, 1998, p. 71.

O processo de colonização e a fixação no território, em certa medida, atenuaram este distanciamento, mas não conseguiram ultrapassar as relações conduzidas pela necessidade de estabelecer contatos preponderantemente materiais e econômicos. A imensidão do território e a distância entre as elites não favoreciam a construção de “modelos de identidade política nem o traço comum de nacionalidade.”⁸

Nesta perspectiva o ordenamento dos homens começaria no campo. Cidades existiriam, mas seriam cidades sem poder. A despeito da Metrópole, do Estado português e seus representantes locais, a sociedade colonial seria uma “sociedade de senhores.”⁹ Imperativos emanavam da Coroa Portuguesa, no entanto, “num país tão grande e tão distante do olhar real, a fúria da justiça do soberano, a distribuição de malefícios e benefícios, chegava filtrada e trocava de mãos.” Desenvolver-se-ia um patriciado rural que “escorado em gordas propriedades e amparado pela riqueza produzida por seu povilêu de negros, distribuía ordem e justiça, como se fora rei.”¹⁰

Tais pontos de vista são marcados pela obra de Sérgio Buarque de Holanda, que afirmou que os portugueses, encontrando no Brasil as condições geográficas e climáticas adequadas, estabeleceram aqui uma colonização de raízes rurais e a vida colonial se concentraria no

⁸ VILLALTA, op. cit., 1998, p. 58.

⁹ PECHMAN, Robert Moses. A cidade dilacerada. In: SOUZA, Célia Ferraz de; PESAVENTO, Sandra Jatahy (Org.). *Imagens urbanas – os diversos olhares na formação do imaginário urbano*. Porto Alegre: EDUFRGS, 1997.

¹⁰ PECHMAN, op. cit., 1997.

campo e somente no século XIX é que a vida nas cidades predominaria. Afirma que o que moldava a sociedade brasileira seria a “cultura ibérica” e dadas as características culturais desta, o empreendimento colonial não seria realizado de forma metódica e racional. A exploração portuguesa do território brasileiro, diferente da espanhola, seria obra de indivíduos ou grupos de aventureiros que, ao desbravar o território, ampliaram as fronteiras do domínio português.¹¹

Contra-pondo-se a essas concepções¹², Nestor Goulart Reis Filho, em sua tese de livre-docência, *Contribuição ao Estudo da Evolução Urbana do Brasil (1500-1720)*, argumenta que houve um investimento urbanizador português na América, configurado em um planejamento formal dos núcleos coloniais brasileiros em determinados momentos e regiões. Discordando da existência de uma organização urbana espontânea, Nestor Goulart Reis defende a tese de que no Brasil o processo de organização urbana é indissociável da política de controle e de dominação territorial e mercantil da Coroa Portuguesa, no decorrer do processo de colonização. Os administradores metropolitanos rapidamente buscaram garantir meios para

¹¹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

¹² Sobre os modelos ou paradigmas explicativos da organização urbana brasileira, ver TORRÃO FILHO, Amílcar. *Paradigma do caos ou cidade da conversão?: a cidade colonial na América portuguesa e o caso da São Paulo na administração do Morgado de Mateus (1765-1775)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, 2004.

ampliar seu controle, definir um sistema racional de distribuição de terras e controlar o processo de crescimento do interior, de maneira que este não fosse descontrolado e independente.¹³

A organização de uma sociedade, com fortes traços urbanos, constituiu-se como um elemento identitário marcante da formação das Minas Gerais. O ordenamento do espaço, a instalação do poder régio, a prescrição de normas de comportamento e a preocupação com a urbanidade e a civilidade são traços perceptíveis dos discursos emitidos pelas autoridades desde o começo da ocupação do território mineiro. Existe desde logo a preocupação com a regularidade das vilas, com seu aformoseamento e sua aparência. Poder-se-ia dizer que o ordenamento espacial se expressaria, não apenas pela boa disposição de ruas e casas, mas também e, sobretudo, pela cortesia, pela polidez e pela civilidade de seus habitantes. A estas qualidades se oporiam a rusticidade e a grosseria. A ordem, a arquitetura das casas, a regularidade das ruas, os costumes dos habitantes tornar-se-iam elementos fundamentais na estruturação das cidades.

Nesse sentido, nosso esforço concentra-se no desvendamento das falas emitidas pelas autoridades e pelos funcionários reais, buscando compreender o significado destes discursos, particularmente quanto à perspectiva que o ordenamento e a regularidade da cidade eram expressão de ordem e da ação do poder público sobre a sociedade.

¹³ REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao Estudo da Evolução Urbana do Brasil (1500/1720)*. São Paulo: Pioneira, 1968.

A sociedade, o espaço e o homem mineiro

Situada de “335 a 343 graus e trinta minutos de longitude”¹⁴ e “desde doze graus e trinta minutos até vinte e três graus e quarenta minutos de latitude meridional”¹⁵, a capitania de Minas Gerais possuía, em 1780, “trezentas e dezenove mil, setecentas e sessenta e nove almas católicas.”¹⁶ Dividida em quatro comarcas, Vila Rica (ou do Ouro Preto), Sabará (ou do Rio das Velhas), São João Del Rei (ou do Rio das Mortes) e Serro Frio¹⁷, formada por uma cidade, treze vilas e muitos arraiais¹⁸, a capitania apresentava rica produção agrícola (“muitos ananases, bananas e outras frutas da terra, muita e excelente fruta de espinho e alguns melões, melancias, pêssegos, figos, ameixas, maçãs e uvas. É abundantíssima de carnes de porco e de vaca, baratas”¹⁹) e grande potencial mineralógico, já que “tem minas de ouro, de diamantes, de crisólitas, de topázios, de esmeraldas, de safiras e de granadas. Tem pedras de secar que não são más. Tem minas de pedra-hume, de salitre e de ferro que não promovem por falta de indústria.”²⁰

¹⁴ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 51.

¹⁵ COELHO, op. cit., 1994, p. 59.

¹⁶ COELHO, op. cit., 1994, p. 59.

¹⁷ COELHO, op. cit., 1994, p. 60.

¹⁸ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 78.

¹⁹ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 59.

²⁰ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 60.

Essa breve introdução acerca da localização e da produção econômica mineira oferece-nos uma importante linha de análise das descrições feitas pelos cronistas acerca desta capitania: os aspectos relevantes e descritos como positivos são aqueles oriundos da intervenção antrópica, mais especificamente ibérica. O ato de inventariar a paisagem e os recursos oferecidos, nomeando e mapeando os espaços, descrevendo os recursos e possíveis usos é estratégia de dominação e controle dentro dos discursos, que se encaminham aos futuros gestores da capitania. Assim, José João Teixeira Coelho assevera que, embora o terreno seja “quase todo montanhoso, cheio de matos, [é] cortado de muitos rios e fértil em milho, feijão, trigo, centeio, arroz e hortaliças boas de todas as qualidades.”²¹ Para além das adversidades, destacam-se os usos dados pelo colonizador, sendo a presença deste o índice essencial da presença da civilização, embora necessite ainda doutros elementos, dos quais se tratará adiante.

Desde o surgimento dos primeiros núcleos de povoação, referências às condições de civilização da região, em textos de cronistas e autoridades, figuram como um ponto expressivo de questões enfrentadas pelo próprio Império português ao longo do século XVIII.

Marco Antônio Silveira, no livro *O universo do indistinto — Estado e sociedade nas Minas Gerais setecentista (1735-1808)*, aponta que ao longo do tempo houve um esforço sistemático para que as vilas adquirissem um aspecto mais urbanizado e que “em

²¹ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 59.

meio à construção de templos e edifícios — concentrados especialmente na segunda metade do século XVIII —, perpassava o desejo de superar a aparência rústica de um mundo erigido no sertão.”²² Desse modo, segundo este autor, não obstante toda a urbanização persistiu a imagem de “um trabalho incompleto e inacabado, pois às conquistas da civilização associava-se constantemente a irregularidade do meio e de seus habitantes.”²³ Estas perspectivas remetiam a noção de que o comportamento humano era regido, quase que independente da vontade e das decisões das pessoas, pela ação dos climas e dos ambientes que habitavam.

Vemos-nos diante de um discurso e de um imaginário amplamente difundido até finais do século XVIII, adentrando o século XIX, no qual perpassam as noções de deformação, de desencontro entre os homens e ideias e de desarticulação com o meio, sobretudo a ideia de que em clima tropical “tudo daria errado”.

D. Pedro de Almeida, Conde de Assumar, governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, a respeito de São João del Rei escreveu no “Diário da Jornada” que realizou do Rio de Janeiro a São Paulo, e desta cidade até as Minas, que

[...] saiu sua Ex^a. para ver a vila, que podendo ser a mais bem [...] plantada das Minas, é de piores, por ter quase todas as casas de palha, e umas muito separadas das outras e juntamente pelas lavras de ouro, que ficam tão perto delas, que hoje fazem, amanhã as botam em terra

²² SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto – Estado e sociedade nas Minas Gerais setecentista (1735-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 59.

²³ SILVEIRA, op. cit., 1997.

para trabalhar, o que causa toda a irregularidade, e não sucederia isto se aqueles moradores as fabricassem em um plano, aonde está situada a Igreja aonde não há ouro.

Além disso, registrou ainda esse governador que a chuvosa e fria região das Minas Gerais “evaporava tumultos”, “exalava motins”, “tocava desaforos”, isso quando não “vomitava insolências.”²⁴ Essa idéia era persistente e se difundiu desde os primeiros tempos de ocupação do território. A imagem de rusticidade e de pouca civilidade esteve sempre presente nos discursos de autoridades e nas descrições dos memorialistas. Tais discursos foram fundamentais para a constituição de uma legislação que procurou determinar quais seriam os comportamentos adequados a serem adotados pelas pessoas para definir as intervenções sobre os espaços e, também, para elaborar um imaginário sobre as cidades, e por decorrência, as ações que deveriam ser tomadas.

O potencial produtivo da região, com seu território fértil, é vocativo das riquezas que se poderiam retirar dela. O ordenamento, controle e ocupação do espaço são fundamentais para o desenvolvimento da civilização. Sendo assim, da terra parte a condição de existência, subsistência e comércio, favorecendo tanto os colonos quanto a Europa, que recebe em seus portos a produção desta terra.

Entretanto, não é a mera incorporação econômica das Minas no comércio português que vai legitimá-la com certa nobreza e ares

²⁴ ALMEIDA, D. Pedro de. *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995.

de civilização. Antes, é a cidade e, nesta o aparato burocrático do Estado, que tem essa função. Vasconcelos chama atenção para o fato de que, em São Bento do Tamanduá, “cumprir notar que sendo seu termo composto de fazendas de agricultura e de criar, de uma prodigiosa fertilidade e produção, a vila lhe não responde. Tão erma de edificios como de gente [...]”²⁵ Nas memórias, a cidade é o *locus* da civilização e da emancipação do homem frente ao estado de natureza.

Amparados pela ideia de ordem e de perfeição, os cronistas descrevem a paisagem urbana recorrendo a categorias como nobreza, tortuosidade, opulência, pobreza. Em suas considerações, os aspectos morais da formação social parecem derivar da estrutura física da ocupação desenvolvida sobre o espaço. Sérgio Buarque de Holanda, ao escrever o texto *Raízes do Brasil* associa a carência de lógica abstrata no pensamento português à formação sinuosa das cidades coloniais.²⁶ Os memorialistas, por sua vez, associam tal formação à fragilidade moral da população das Minas e à pobreza dela, mesmo localizada em região tão rica.

A descrição das vilas é iniciada, nos dois textos, pela paisagem urbana. Sobre Vila Rica, Teixeira Coelho afirma que “as ruas são irregulares, os edificios não têm nobreza, os templos das Matrizas e das Ordens Terceiras do Carmo e de São Francisco são majestosos e ricos.”²⁷

²⁵ ALMEIDA, op. cit., 1995, p. 142.

²⁶ HOLANDA, op. cit., 1990.

²⁷ COELHO, op. cit., 1994, p. 61.

Vasconcelos acrescenta que “conta alguns edifícios nobres, entre os quais merece especial comemoração o seminário, o paço episcopal e os do conselho.”²⁸ Embora a imagem criada por Teixeira Coelho seja mais austera, Vasconcelos mostra-nos mais suntuosidade e opulência na Vila Rica de Ouro Preto, sobretudo no que tange ao embelezamento urbano e à sua vida social:

Bem que suntuosa, e entre serras, a vila, como fica visto, não é contudo desagradável. De qualquer ponto dela que se levante a vista, nota o espectador casas solitárias penduradas dos morros com suas hortas e pomares; árvores de longe em longe, montes a uma parte vestidos de relva e a outra escavados e fendidos, obras dos serviços minerais. Deles descem em grande cópia as melhores águas a prover as infinitas fontes, e dezessete magníficos chafarizes espalhados pela vila, entre os quais um existe de excelentes águas férreas, que a câmara acaba de construir aos influxos do atual governador Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello. Nada porém é comparável com as vistas dos morros em dia de espetáculo público. Fica o curro da praia de Ouro Preto e sobranceiro ao morro, que pega dela outros paralelos e os de em torno. Por todos eles, e principalmente pelo primeiro, se divisam palanques separados, uns compostos de sedas, outros de chitas de diversas cores, e o resto das folhas dos campos; os intervalos até as eminências enchem pessoas dos diversos sexos, cujas roupas, variando de cores, trazem aos olhos uma vária perspectiva que deleita.²⁹

Ao embelezamento da vila, levado a cabo pelo aparato administrativo colonial (que tem destacada função nos textos, no que tange à formação da civilidade e à inclusão da região no ordenamento classificador europeu), segue-se o desenvolvimento da vida

²⁸ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 79.

²⁹ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 80.

social. Sendo a cidade o espaço ideal para o conagraçamento entre os povos, regidos, nas Minas, pelas festas e manifestações religiosas, esse cenário recebe destaque e proeminência nas narrativas dos autores que estamos a analisar. É o formato das ruas, o material com que se fazem casas, a suntuosidade dos templos religiosos: esses elementos de ordem física merecem um olhar privilegiado dos cronistas, embora a ênfase na urbanidade não seja dada pela aparência física, antes pela funcionalidade administrativa.

Da Vila do Sabará, Teixeira Coelho afirma que “as ruas são irregulares, os templos e as casas de madeira e sem nobreza.”³⁰ Na Vila Nova da Rainha do Caeté, “as ruas são irregulares e os edificios pequenos, à exceção da Matriz, que é um templo nobre.”³¹ Já na Vila de São João Del Rei, “as ruas são vistosas, os templos e mais edificios têm alguma nobreza.”³² Nesses termos, o autor segue fazendo a descrição da paisagem das vilas, seguindo a isso informações de ordem contábil.

A maior preocupação de Teixeira Coelho é administrativa, sendo grande o número de páginas dispensadas pelo autor para inventariar as receitas e despesas da capitania. Já Vasconcelos dá especial destaque à ocupação dos cargos administrativos e à estrutura do poder na capitania. O que podemos inferir disso é o apelo à

³⁰ COELHO, op. cit., 1994, p. 75.

³¹ COELHO, op. cit., 1994, p. 78.

³² COELHO, op. cit., 1994, p. 79.

incorporação da região na ordem administrativa portuguesa. Fazer parte do Império e poder requerer reconhecimento como parte da civilização depende, basicamente, de se estar incluído nas redes de interdependência tecidas desde a metrópole até os confins dos sertões das minas do ouro. O que caracteriza a urbanidade nas Minas é, portanto, a estrutura burocrática e administrativa advinda de Portugal. Às descrições pontuais da paisagem urbana, seguem-se extensas relações dos soldos do funcionalismo, das hierarquias e das funções desempenhadas por este estamento burocrático e civilizado, a trabalhar pela grandeza da Coroa.

O espaço é categorizado como ocupado e modificado, logo produto da ação civilizadora e ordenadora do homem, e outro incul-to, as matas e sertões que são templo da barbárie, onde residem os índios, catalogados por Vasconcelos na seção referente à Natureza Animal da capitania:

As matas da Mantiqueira habitam os Maraquitás e o Arari que, com o Croato se alongam ao Rio Preto, povoado também do Coropó. Nos sertões de Arrepiados existe o Pori-merim e, nos de Abre Campo, o Poriaçu, o Jurupi e o Samixuma. Bravos Botocudos infestam os sertões dos rios Matipiaú, Cuieté, Manaçu, Guandú e rio Doce. O Monaxo e Malali vivem hoje aldeados no descoberto do Peçanha, nossos amigos, bem como o são os Maconês e Camaraxos dos tocaios, no distrito de Minas Novas.³³

O esforço paulista pela captura de indígenas confunde-se com o próprio surgimento da capitania de Minas Gerais. A partir de São Paulo, “terra adentro e serra acima”, com a finalidade do

³³ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 76.

apresamento de índios, seguida da busca do ouro, ocuparam-se as nascentes de duas grandes bacias hidrográficas: a do Paraná e a do São Francisco. A ação bandeirante pelo território e o encontro de tão esperado metal precioso permitiram que fossem povoados os territórios das Minas Gerais, de Goiás e de Cuiabá, ocorrendo também uma ampliação dos direitos lusitanos quanto à posse da terra.

Com o anúncio das descobertas auríferas, multiplicaram-se as bandeiras. Não obstante as condições topográficas pouco favoráveis e as distâncias, tão logo se difundiram as notícias das primeiras descobertas, milhares de pessoas de diferentes partes — do Reino, de São Paulo e de outras regiões — dirigiram-se ao interior do continente em busca de riquezas. Segundo Simão Ferreira Machado, “a exuberante cópia do ouro destas minas deu logo um estrondoso brado nos mais distantes, e recônditos veios de toda a América [...]. Os mesmos ecos, levados nas asas da fama sobre os mares, voaram a Europa: foram ouvidos em Portugal.”³⁴ Do Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira, Açores e Madeira chegavam milhares de pessoas que vinham em busca do “Eldorado”.

Além disso, aumentou também o número de africanos que chegaram ao Brasil. De um milhão e meio em 1754, a população da Colônia chegaria a dois milhões e meio em 1808. E de cinquenta e seis municípios (vilas e cidades) nos dois primeiros

³⁴ MACHADO, Simão Ferreira. Triunfo Eucarístico. Exemplar da cristandade lusitana. Apud ÁVILA, Affonso. *Resíduos seiscentistas em Minas*. Textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco, 1967, v. 1.

séculos alcançaria o número de cento e sessenta e dois no período de 1700-1820.³⁵ Para este último dado, contribuíram as mudanças ocorridas na política, como, por exemplo, as ações adotadas por Pombal acerca das missões na Amazônia.

Dada essa situação, Diogo de Vasconcelos faz um elogio à ação dos paulistas, muitas vezes depreciados pelos reinóis que, através das rotas abertas pelos primeiros, tiveram acesso às minas e às riquezas por elas produzidas:

Tais foram, em suma, a origem e sucessos dos descobrimentos das minas do ouro, que tem fertilizado (vai correndo já em dois séculos) toda a Europa, não só ao reino de Portugal. Tanto a monarquia deve à intrepidez e generosidade dos paulistas, homens de fé e bons vassalos, que, aventurando-se aos perigos por entre ciladas e tumultos, manifestaram a nossos reis os tesouros ocultos no território das Gerais, não sem vergonha e pesar (custa a dizê-lo, mas é verdade) de nossos reinóis, atraídos pela avareza ao país. É de notar que as riquezas do princípio foram com os tempos desaparecendo: não se duvida, porém, que existem ainda lugares intactos que as guardam e outros que, por dificultosos, têm escapado à força e bons desejos dos mineiros.³⁶

Teixeira Coelho, por sua vez, é assaz crítico em suas relações acerca dos paulistas, afirmando que “alguns habitantes de São Paulo, faltos dos sentimentos da lei natural e movidos da tirana cobiça de cativar os miseráveis índios, penetraram nos sertões que hoje formam a capitania de Minas e casualmente descobriram

³⁵ SANTANA, Ciro Flamarion Cardoso. A crise do colonialismo luso na América portuguesa. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 120.

³⁶ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 62.

ouro.”³⁷ O autor, reinol, com estadia temporária na colônia, percebendo as dificuldades encontradas na gestão da capitania e caracterizando os paulistas como presunçosos por requerer mercês à Coroa por seus feitos e entradas, quando, em sua opinião, não passaram de acontecimento acidental, afirma que os

[...] paulistas não se esqueciam de sua expulsão afrontosa. Eles figuravam, a Albuquerque, os povos de Minas como rebeldes, ferozes e faltos de todos os sentimentos da humanidade, mas injustamente, porque nunca deixaram de reconhecer que eram vassalos e sempre zelaram os interesses da Real Fazenda.³⁸

Teixeira Coelho está a tratar dos desenlaces da Guerra dos Emboabas, que causou a separação entre as capitanias de São Paulo e Minas, sendo que nesta última foram os reinóis, liderados por Manuel Nunes Viana, que galgaram o poder e conseguiram negociá-lo junto à Coroa, oferecendo lealdade em troca de perdão. Assim, notamos o claro embate entre Teixeira Coelho e Diogo de Vasconcelos. O primeiro a defender os reinóis como categoria de proeminência na capitania e o segundo a outorgar tal papel aos paulistas.

O que notamos é uma diferença no foco da civilização e incorporação da região nas malhas da administração real. Enquanto Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos valoriza a ocupação do território das Minas, desbravado pelos paulistas e tomado ao “bravo gentio”, para então ser incluído como parte dos domínios portugueses

³⁷ COELHO, op. cit., 1994, p. 120.

³⁸ COELHO, op. cit., 1994, p. 123.

na América e receber as estruturas burocráticas e estamentais que o classificavam, Teixeira Coelho segue outra via. Para este autor, o verdadeiro germen de civilização era o exercício da justiça, realizado por Nunes Viana, em nome da Coroa Portuguesa. Para ele, as entradas pelos sertões foram movidas pela ganância e o encontro do ouro foi acidental, não residindo nisso mérito algum aos paulistas.

A ganância à qual se refere é a captura de índios, a serem utilizados como escravos nas capitanias do sul. No final do século XVIII e no XIX, forte política indigenista foi adotada com o intuito de exterminar o “bravo gentio”, dando assim passagem ao progresso e à civilização aos sertões do Brasil. Dentre os índios encontrados na região da capitania de Minas, Vasconcelos destaca o Botocudo.

A classificação Botocudo foi dada a tais índios pelos portugueses fazendo referência à tradição deste grupo em usar botoques labiais e auriculares, feitos da madeira da barriguda (*Bombax ventriculosa*). Esse adorno era comparado pelos portugueses a botoques, rolhas usadas para tampar tonéis.³⁹ A ocupação das terras dos Sertões do Leste, que de maneira geral correspondiam a todo o leste do Estado de Minas Gerais e adjacências, pretendia alcançar o interior do país e habitá-lo. A declaração de guerra justa ao Botocudo, em 1808, e as políticas de concessão de sesmarias nas margens dos rios, além da construção de quartéis na região, tinham claros interesses

³⁹ PARAÍSO, Maria Hilda B. Os botocudos e sua trajetória histórica. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos Índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992, p. 428.

no desenvolvimento do povoamento, de modo a oferecer segurança aos colonos que se dispusessem a ocupar tais áreas. Em seu conjunto, essas ações almejavam empurrar os índios cada vez mais para o interior do continente, com os colonos conquistando-lhes as terras e os quartéis dando a esses cobertura em suas ações.⁴⁰

Além dos indígenas, a quem se pretende extirpar em nome do progresso e da civilização, a capitania era ocupada por europeus, africanos e categorias fenotípicas resultantes de miscigenação, conforme bem explica Vasconcelos:

Os habitantes da capitania são europeus e os seus descendentes, negros que se transportaram da África e mulatos ou pardos, que provêm do europeu e de africanas; cabras, que são os filhos de mulatos e negras, ou vice-versa; aos negros nascidos no país chamam-se crioulos; e mestiços, enfim, aos que nascem de pai europeu e mãe americana, ou pelo contrário.⁴¹

Destes, não resta dúvida acerca da ocupação social que desempenhavam. Aos negros, mulatos e cabras escravos cabiam os trabalhos na mineração e nas lavouras na terra. As artes e ofícios mecânicos eram desempenhados, majoritariamente, pelos crioulos e pardos forros. Já aos europeus cabia a posse da capitania, o exercício do comércio e dos cargos públicos.⁴² A esses se aplicavam ainda regras de etiqueta e primazia social para a ocupação de determinados cargos. O emprego de secretário de governo de Minas Gerais,

⁴⁰ MOTA, Thiago. Guido Tomas Marlière e os índios Botocudo nos Sertões do Leste (1818-1824). *Revista de Ciências Humanas*, v. 10, n. 2, jul./dez. 2010, p. 373-374.

⁴¹ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 78.

⁴² VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 78.

por exemplo, “é de uma grande consideração, e deverá sempre ser executado por pessoas de talento conhecidos, instruídas e honradas por nascimento.”⁴³ Além disso, o

[...] Secretário tem a regalia de estar assentado em cadeira rasa em todos os atos de seu ofício que fizer na presença do Governador, ou seja, tendo cartas de Sua Majestade, ou despachando petições, ou respondendo aos avisos, pela carta régia de 10 de janeiro de 1704; e nas funções públicas deve ter assento junto ao tenente de mestre-de-campo general, precedendo ao ajudante e a outro qualquer oficial de milícia, pela ordem de 19 de dezembro de 1725.⁴⁴

A estabilização de dada sociedade leva à categorização de seus membros e hierarquização de funções. Numa região de mobilidade social efervescente, pelas potencialidades de enriquecimento rápido junto às minas (mesmo que fosse algo raro de acontecer), outros meios de distinção passam a receber relevada importância. É o peso do capital simbólico a atuar na definição e estruturação da sociedade colonial mineradora.

Mas longe da tranquila ordem no cosmos social, em Minas imperavam os distúrbios e a vadiagem. O excesso populacional acometido à região criou um extenso grupo que ocupou o interstício de uma sociedade muito bem segmentada: entre nobres proprietários, componentes do estamento burocrático português, e os escravos e

⁴³ COELHO, op. cit., 1994, p. 100.

⁴⁴ COELHO, op. cit., 1994, p. 99-100.

trabalhadores vinculados aos ofícios mecânicos e artes, encontra-se uma categoria de indivíduos desclassificados, ou seja, que não se enquadram nas classes estabelecidas na colônia: os vadios.⁴⁵

Chamados por Laura de Mello e Souza de *Desclassificados do Ouro*, buscou-se legislar contra esse grupo, conforme indicado por Vasconcelos: “não devem consentir em Minas ourives, religiosos nem clérigos desnecessários. Nem finalmente negros, mulatos forros e vadios que podem exterminar para onde bem lhes parecer, conforme a ordem de 24 de novembro de 1734.”⁴⁶

Entretanto, nessa sociedade estamental em processo de formação, essa população desgarrada tem sua utilidade na ocupação do espaço, no exercício da justiça, na conquista de territórios para a jurisdição portuguesa, enfim, na construção da civilidade nos sertões da Gerais. Conforme afirma Teixeira Coelho, os

[...] vadios são o ódio de todas as nações civilizadas e contra eles se tem muitas vezes legislado, porém as regras comuns relativas a este ponto não podem ser aplicáveis ao território de Minas, porque esses vadios, que em outra parte seriam prejudiciais, são ali úteis: eles, à exceção de um pequeno número de brancos, são todos mulatos, cabras, mestiços e negros forros; por estes homens atrevidos é que são povoados os sítios remotos do Cuieté, Abre Campo, Peçanha e outros; destes é que se compõem as esquadras que defendem o presídio do mesmo Cuieté da irrupção do gentio bárbaro e que penetram, como feras, os matos virgens, no seguimento do mesmo gentio; e deles é, finalmente, que se

⁴⁵ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

⁴⁶ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 89.

compõem as esquadras que muitas vezes se espalham pelos matos para destruir os quilombos dos negros fugidos, e que ajudam as justiças nas prisões dos réus.⁴⁷

O caráter de indefinição social legado a esse grupo foi convertendo-se, aos poucos, em desclassificação. Entretanto, o uso dessa mão de obra noutras partes indesejada contribuiu com os processos de expansão territorial e desenvolvimento da região das Minas. Laura de Mello e Souza afirma que esses homens eram utilizados nas entradas e devassamento dos sertões; na construção e ocupação dos presídios, que eram entrepostos que serviam ao suprimento dos viajantes que ultrapassavam as fronteiras e serviam para proteger os arraiais dos ataques indígenas; nas obras públicas, como construção de estradas e pontes, e lavouras; na instituição de polícia privada; nas fronteiras e expansão territorial e, por fim, na formação de corpos militares e milicianos.⁴⁸ Notamos, então, que a necessidade de ordenar e incluir, ligada à ocupação e promoção do espaço em economicamente produtivo e socialmente utilizado fez com que os vadios fossem incorporados na formação da capitania.

Outro elemento de destacada importância na sociedade das Minas é a presença da Igreja. Novamente, nossos dois informantes divergem na análise que a ela aplicam. Teixeira Coelho chama a atenção para a emergência de religiosos na capitania movidos pelo interesse no ouro, assim como os variegados tipos sociais provenientes dos

⁴⁷ COELHO, op. cit., 1994, p. 150.

⁴⁸ SOUZA, op. cit., 1982, p. 75-90.

mais remotos lugares, seja na colônia ou no reino. O desembargador afirma que esses religiosos comportavam-se como se fossem seculares, fazendo-se mineiros e envolvendo-se em negociações com o fito de “adquirir cabedais por meios ilícitos, sórdidos e impróprios do seu estado.”⁴⁹ Entretanto, o maior dos vícios destacados pelo autor é incitação ao não-cumprimento das regras preestabelecidas pela Coroa, afirmando que à efusão de novos religiosos

Seguiu-se logo a relaxação dos costumes, como sucede sempre àqueles regulares que, abandonando as suas comunidades, não observam os seus institutos: entraram logo a perturbar o sossego dos povos, aconselhando-os para não pagarem a Sua Majestade os direitos que lhe são devidos e descompondo os governadores e ministros nos púlpitos, até que, ultimamente, passaram a ser os principais chefes do levante de Minas.⁵⁰

Pelo que se pode notar, o autor enfatiza o exercício do poder régio sobre a capitania, apontando o não cumprimento de suas obrigações, por parte dos religiosos, que é a de pacificar os povos, para manter a ordem e a estabilidade. Eles, por outro lado, estavam a incitar revoltas e a descompor os agentes da Coroa em espaços públicos – as celebrações religiosas. Diogo de Vasconcelos, por sua vez, sai em defesa do Clero, rebatendo frontalmente as críticas desferidas por Teixeira Coelho, afirmando que, ao contrário deste, a imparcialidade será sua divisa:

⁴⁹ COELHO, op. cit., 1994, p. 100.

⁵⁰ COELHO, op. cit., 1994, p. 100.

O clero, em geral, tem sua instrução e costumes: imputar à ordem os defeitos ou crimes de parte dos indivíduos que a compõem não é coerente com a boa lógica. Ordem nenhuma existiu jamais em que se não tenham alistado nomes indignos. E pouca notícia é mister que tenham da história das usurpações e violências eclesiásticas os que figuram sedentos, sobremaneira da real jurisdição, os prelados e ministros eclesiásticos do novo bispado de Mariana. Agravos providos no juízo da coroa em reparação de violências e injustiças não provam essa ambição. Todos os dias aparecem exemplos de iguais sucessos em nossos auditórios seculares. É preciso não confundir os erros com maldade e a maior parte dos recursos que tenho visto devem existência à luta do sacerdócio com o império, originada dos falsos princípios introduzidos no século das apócrifas decretais. Perdoemos aos juizes eclesiásticos alguma demasia a que o amor a ordem os conduz.⁵¹

De forma metonímica, Vasconcelos argumenta que não é correto fazer o julgamento da Igreja mineira partindo do mau comportamento de alguns de seus membros, já que pessoas indignas encontram-se em todas as organizações, não somente na Igreja. Esta, por vezes, entra em conflito com o Império devido a sua lealdade maior, que é para com o papado. Embora a política do padroado tenha limitado essa relação, ela não se desfaz e nem sempre há relação objetiva entre os interesses reais e os sacerdotais. Assim, o cronista defende a atuação do clero, argumentando que os excessos cometidos pelos religiosos decorrem de amor descomedido à ordem e não de maldade ou ambição.

⁵¹ VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 127.

No balanço das posturas defendidas por Teixeira Coelho e Vasconcelos, podemos notar que ambos valorizam a manutenção da ordem como condição de civilidade, sendo esta caracterizada pelo pertencimento ao aparado burocrático português, construído a expensas de grandes redes de mútua solidariedade, que ligam a colônia e a metrópole. Entretanto, o primeiro é enfático em seu apoio ir-restrito à Coroa, condenando os paulistas por aquilo que acreditava ser oportunismo e os religiosos pelos seus vícios e ambições. Paira sobre suas ideias um ideal de ordem estabelecida e capitaneada pela Coroa, a gerir espaços e almas em busca do bem comum, que é a grandeza do Império. Para tanto, não mede esforços para racionalizar a administração, admoestar as ações dos religiosos que vão em sentido contrário à buscada ordem e reprimir os anseios paulistas, vistos como ambiciosos e desprovidos de humanidade.

Vasconcelos valoriza a mesma ordem, que o legitimador do pertencimento ao Império e condição de estatuto de civilidade. Contudo, percebe na ação dos paulistas o meritório avanço sobre os sertões, como bons vassalos incumbidos de expandir os domínios da Coroa portuguesa. Nesses sertões, o autor não relega os paulistas a um espaço de barbárie. Antes, ele apresenta os bandeirantes como condição de civilização dessas regiões, visto que nunca deixaram de defender os interesses da Real Coroa e da religião católica, mesmo quando se encontravam em terras tão longínquas. Aos clérigos, a argumentação segue no mesmo sentido, afirmando sua nobreza e

disciplina, ainda que alguns nomes decaiam, visto que “os homens são suscetíveis de paixões e, em todos os tempos, os eclesiásticos poderão, como homens, esquerdar.”⁵²

A racionalização econômica do uso do espaço, somada à urbanidade e à contenção dos indígenas dão o tom da civilidade nas Minas. Os vadios, repudiados em todas as outras partes do Império, adquirem valor nesta região por ligarem-se compulsoriamente à ordem e ao exercício legítimo do Estado: o uso da força. Todos os elementos relacionam-se na observância do ordenamento e categorização do espaço e das gentes que nele habitam, de forma a incluir todos nas tramas da interdependência dentro dos domínios lusos. Aos moldes ilustrados, os autores apontam a necessidade de racionalizar a administração e o uso dos recursos disponíveis na capitania, tendo em vista sempre o favorecimento da metrópole, associado ao desenvolvimento e alcance dos interesses locais.

A formação da sociedade mineira foi marcada pela complexidade. Sua experiência urbana, a especificidade das relações escravistas que se estabeleceram, a diversificação de sua economia, as tensões e os conflitos que envolviam os elementos de sua população, bem como sua população e os funcionários régios, revelam uma região e cultura marcadas pela diversidade de referenciais. Nesse sentido, a reiterada presença de um discurso informando a ausência de regularidade dos traçados urbanos e a rusticidade dos

⁵² VASCONCELOS, op. cit., 1994, p. 127.

habitantes das Minas pode ser compreendida como a necessidade, ou reafirmação, da ação do poder do governante sobre os indivíduos e a intervenção sobre os espaços, de modo a infundir a civilidade e a urbanidade nos habitantes de uma cidade, expressão de civilização de país. Além disso, havia a necessidade de prescrição de comportamentos, bem como a elaboração de leis e códigos, tanto para os indivíduos quanto para o ordenamento da cidade.

Com relação à adoção de normas e preceitos, a legislação tem sido vista como expressão e instrumento ideológico da qual se utilizam os grupos dominantes da sociedade para efetuar sua legitimação. Entretanto, a lei não é apenas imposta de cima sobre os indivíduos. Na realidade, revela-se um meio em que conflitos sociais se evidenciam.⁵³ A necessidade de ordenamento de práticas consideradas impróprias ao meio social influencia a produção de ações regulamentadoras e, portanto, de leis que visam ordenar e controlar esta estância. A ação, entretanto, não é passiva. O social interfere, fazendo com que a legislação seja modificada e alterada. É importante ressaltar que “toda a prática legislativa e os produtos da mesma, as leis”, mantêm com as relações sociais mais amplas uma estreita reciprocidade.⁵⁴ A lei, nesse sentido, pode ser compreendida como um

⁵³ THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 358.

⁵⁴ FARIA, Luciano Mendes de. A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In: _____ (Org.). *Educação, modernidade e civilização*, Belo Horizonte: Autêntica, 1998, p. 99.

corpo de regras e procedimentos formais, visando a determinados fins e fixando sanções específicas que mantêm relações definidas e constantes com o social e a cultura.

Considerações finais

No século XVIII, a fundação de vilas e de cidades no Brasil desempenharia importante papel no processo de colonização, pois, no projeto de ocupação efetiva do território, a urbanização tinha lugar destacado por ser o espaço fundamental do exercício burocrático-administrativo: o tecido sobre o qual se ligavam as mais variadas partes do Império português. A ação urbanizadora setecentista foi decisiva, ainda, para a delimitação de fronteiras entre Portugal e Espanha, sendo a fundação de vilas e de cidades uma forma “eficaz de demonstrar a soberania sobre um território e o defender.”⁵⁵

O grande fluxo populacional que se descolou para as minas criou problemas de ordem demográfico-social, muito embora a canalização desse excedente humano tenha sido feita no sentido de garantir a ocupação e transformação do espaço, na execução de obras públicas, expansão da “civilização” frente aos indígenas e no exercício do poder político através da força, por meio da constituição de polícias privadas. Ainda assim, a Coroa empreenderia esforços sistemáticos no estabelecimento de instituições administrativas e eclesiásticas, evidências de preocupação com uma “ocupação

⁵⁵ FARIA, op. cit., 1998, p. 99.

desordenada realizada por indivíduos facinorosos” que suscitavam nas “autoridades monárquicas e eclesiásticas um permanente temor de que os povos caíssem na desobediência.”⁵⁶ Tais inquietações traduziram-se em tentativas de controlar a cidade e sua população.

Minas Gerais afigurar-se-ia para os contemporâneos como o polo dinâmico da sociedade colonial, no qual a ocupação do espaço ocorreu de maneira muito diversa daquela desenvolvida noutras áreas do Brasil, nas quais a concessão de grandes extensões de terras através de sesmarias seria marcante. Para o caso mineiro, a doação de estreitas extensões de terras marcadas por datas de mineração determinaria as coordenadas do processo de urbanização que teve lugar nas “vilas do ouro.”⁵⁷ Nesse sentido, a formação de Minas Gerais, tanto de seu território quanto de sua sociedade, não poderia estar dissociada da questão urbana. Nessa região o “florescimento urbano” caracterizar-se-ia como um traço distintivo.

O ordenamento do espaço, a instalação do poder régio, a prescrição de normas de comportamento e a preocupação com a urbanidade e a civilidade são traços perceptíveis dos discursos emitidos pelas autoridades. Existe desde logo a preocupação com a regularidade das vilas, com seu aformoseamento e sua aparência. Poder-se-ia dizer que o ordenamento espacial expressar-se-ia não

⁵⁶ VILLALTA, op. cit., 1998, p. 71.

⁵⁷ MARX, Murilo. Arraiais Mineiros: relendo Sylvio de Vasconcelos. *Revista Barroco*. Belo Horizonte, v. 15, 1990-1992, p. 389.

apenas pela boa disposição de ruas e casas, mas também e, sobretudo, pela cortesia, pela polidez e pela civilidade de seus habitantes. A estas qualidades se oporiam a rusticidade e a grosseria.

Portanto, concluímos destacando que a gestão do espaço físico e social foi elemento de relevada importância para a inclusão de Minas Gerais nas tramas do Império português. Para tanto, o controle sobre os distúrbios, a arquitetura urbana, a polidez nos costumes, a hierarquização social e, sobretudo, o desenvolvimento de instituições administrativas foram meios buscados para se atingir o processo de civilização da sociedade. À construção de prédios e igrejas somavam-se as cortesias e a ordem, criando redes de sociabilidades, muitas vezes tão tortuosas quanto o relevo acidentado da região. Cabe destacar que, no recorte estabelecido, o processo está em curso, a sociedade em formação e a Capitania caminhava a passos largos para uma modificação de sua estrutura econômica, por meio da ocupação de outros espaços até então periféricos, como a zona da Mata, para o exercício legítimo de atividades até então discriminadas, como a agricultura.

Referências Bibliográficas

ARAUJO, Emanuel. *O Teatro dos Vícios*. Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

ÁVILA, Affonso. *Resíduos seiscentistas em Minas*. Textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco, 1967, v. 1.

FARIA, Luciano Mendes de A. A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In: _____ (Org.). *Educação, modernidade e civilização*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

MARX, Murilo. Arraiais Mineiros: relendo Sylvio de Vasconcellos. *Revista Barroco*. Belo Horizonte, v. 15, 1990-1992.

MOTA, Thiago. Guido Tomas Marlière e os índios Botocudo nos Sertões do Leste (1818-1824). *Revista de Ciências Humanas*, v. 10, n. 2, jul./dez. 2010.

PARAÍSO, Maria Hilda B. Os botocudos e sua trajetória histórica. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos Índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992.

PECHMAN, Robert Moses. A cidade dilacerada. In: SOUZA, Célia Ferraz de; PESAVENTO, Sandra Jatahy (Org.). *Imagens urbanas – os diversos olhares na formação do imaginário urbano*. Porto Alegre: EDUFRGS, 1997.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao Estudo da Evolução Urbana do Brasil (1500/1720)*. São Paulo: Pioneira, 1968.

SANTANA, Ciro Flamarion Cardoso. A crise do colonialismo luso na América portuguesa. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto – Estado e sociedade nas Minas Gerais setecentista (1735-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: 1987.

TORRÃO FILHO, Amílcar. *Paradigma do caos ou cidade da conversão?: a cidade colonial na América portuguesa e o caso da São Paulo na administração do Morgado de Mateus (1765-1775)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, 2004.

VILLALTA, Luiz Carlos. O cenário urbano em Minas Gerais setecentistas: outeiros do sagrado e do profano. In: *Termo de Mariana*. Mariana: UFOP, 1998.

Fontes

ALMEIDA, D. Pedro de. *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995.

COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*. Introdução por Francisco Iglésias; leitura paleográfica e atualização ortográfica por Cláudia Alves Melo. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994.

VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais*. Estudo crítico por Carla Maria Junho Anastasia; transcrição e pesquisa histórica por Carla Maria Junho Anastasia e Marcelo Cândido da Silva. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994.

Recebido em 20 de setembro de 2011; aprovado em 14 de dezembro de 2011.